

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar o preenchimento do Plano de Ação (PPAS I) referente ao Ano de 2020 relativo aos repasses de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

RESOLUÇÃO 003/2020/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 11/03/2020, Ata nº 177/2020.

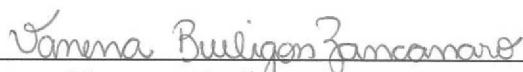
Resolve:

Art. – 1º Aprovar na integra a prestação de contas da APAE, relacionada ao ano de 2019;

Art. – 2º Aprovar na integra o Plano de Ação que descreve ações e metas que serão executadas com os recursos recebidos do co-financiamento Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2020.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 30/03/2020.



Vanessa Buligon Zancanaro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social